



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 04257e23 - Doc: 21 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 07/02/2023 11:31:42
Acesse em: <https://e.cdm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: b62806cc-4bdc-4298-9f50-e74a0d31836c

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021 - TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ E A EMPRESA KLEMANN CYBER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.070.016/0001-12, com sede na Rua Marechal Deodoro, s/nº, CEP 45.430-000, TAPEROÁ- BA, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA, portadora do RG sob o nº. 813970628 - SSP/BA e CPF sob o nº 983.351.705-68, residente e domiciliado na Rua Comendador Oliva 9988, Centro, CEP: 45.430-000, TAPEROÁ - BAHIA, doravante e simplesmente denominada de CONTRATANTE, e a Empresa KLEMANN CYBER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.164.598/0001-01, estabelecida comercialmente na Praça da Bandeira, 226, Centro, Taperoá/Ba, CEP: 45.430-000, representada pelo Sr. Matthias Konrad Salomon, nacionalidade Alemã, empresário, portadora do CPF: 845.515.265-68, Registro Nacional de Estrangeiro V4073034 DPF, residente e domiciliado na Rua Eivaldo Luz, s/n, Centro, Taperoá, Ba, CEP 45.430.000, denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021**, com base no parecer Jurídico constante do Processo Administrativo nº. 33/2022 e com base na dispensa de licitação nº 010/2021 e do Processo Administrativo nº. 012/2021, sujeitando-se, no que couber, à Lei nº. 8.666/93 e à legislação que rege a espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2021, cujo objeto o fornecimento de internet via fibra óptica, velocidade de 60 megas para atender a necessidade operacional da Câmara Municipal de Taperoá/BA, conforme especificado na dispensa de licitação nº 010/2021 e proposta contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As alterações ao Contrato realizadas pelo deste Termo Aditivo consistem na alteração do Prazo para execução do objeto contratado pelo período de 12 (doze) meses desde 01/01/2023 a 31/12/2023, descrita na Cláusula sexta encontram-se no limite previsto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em face da prorrogação contratual, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 5.040,00 (Cinco mil e Quarenta Reais) a ser pago em 12(doze) parcelas mensais consecutivas de igual valor de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula sexta do Contrato nº 012/2021 e no art.57, Inciso II e no art. 65, inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas deste Contrato correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
01.01.01-CÂMARA MUNICIPAL	01.031.0001.2001 - GESTAO DO PROCESSO LEGISLATIVO	3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	01



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 04257e23 - Doc: 21 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 07/02/2023 11:31:42
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b62806c6-4bdc-4298-9f50-e74a0d31836c

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

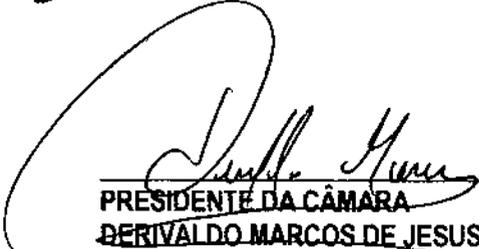
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO.

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste CONTRATO na Imprensa Oficial, no prazo de lei, a contar da data de sua assinatura.

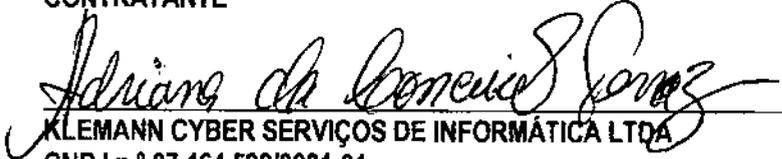
CLÁUSULA SEXTA – DO FORO.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Taperoá (BA), 28 de dezembro de 2022..

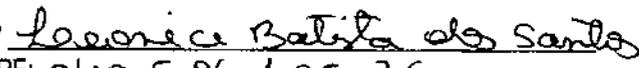


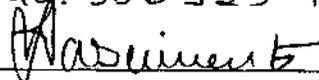
PRESIDENTE DA CÂMARA
DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA
CONTRATANTE



KLEMANN CYBER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ n.º 07.164.598/0001-01
CONTRATADA

Testemunhas:

1º 
CPF: 049.586.325-76

2º 
CPF: 971.905.515-49



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 04257e23 - Doc: 21 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 07/02/2023 11:31:42
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b62806c6-4bdc-4298-9f50-e74a0d31836c

EXTRATO

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021. PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ CNPJ 13.070.016/0001-12 CONTRATADA. KLEMMANN CYBER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 07.164.598/0001-01 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12(DOZE) MESES. FUNDAMENTO LEGAL: COM FUNDAMENTO NO ART. 24, II, DA LEI 8666/93. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO: UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2.001 - GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. FONTE:001. VALOR GLOBAL: R\$ 5.040,00 (CINCO MIL E QUARENTA REAIS) DATA DA ASSINATURA: 28/12/2022 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/01/2023 A 31/12/2023. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA PELA CONTRATADA: MATTHIAS KONRAD SALOMON.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

EXTRATO

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021. PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ CNPJ 13.070.016/0001-12 CONTRATADA. GS DA CONCEIÇÃO DE JESUS -ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 29.596.105/0001-37 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12(DOZE) MESES. FUNDAMENTO LEGAL: COM FUNDAMENTO NO ART. 24, II, DA LEI 8666/93. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO: UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2.001 - GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA. FONTE:001. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) DATA DA ASSINATURA: 28/12/2022 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/01/2023 A 31/12/2023. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA PELA CONTRATADA: GILSON SILVA DA CONCEIÇÃO DE JESUS.

EXTRATO

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021. PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ CNPJ 13.070.016/0001-12 CONTRATADA. KLEMMANN CYBER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 07.164.598/0001-01 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12(DOZE) MESES. FUNDAMENTO LEGAL: COM FUNDAMENTO NO ART. 24, II, DA LEI 8666/93. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO: UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2.001 - GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA. FONTE:001. VALOR GLOBAL: R\$ 5.040,00 (CINCO MIL E QUARENTA REAIS) DATA DA ASSINATURA: 28/12/2022 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/01/2023 A 31/12/2023. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA PELA CONTRATADA: MATTHIAS KONRAD SALOMON.